INDICAÇÃO n.º 450/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente a fim de que realize a manutenção da calçada na Rua Dr. Alfredo de Carvalho Pinto, próximo ao número 250.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2023

Marco Antonio Zanesco

Vereador – PTB

Justificativa: Esta indicação se faz necessária devido à má conservação desta calçada que apresenta buracos. Buracos na calçada podem representar riscos para pedestres, causando tropeços, quedas e lesões. Manter a calçada em boas condições ajuda a evitar acidentes. Uma calçada danificada pode dificultar ou até impossibilitar o acesso de pessoas com mobilidade reduzida, como idosos, cadeirantes e pessoas com carrinhos de bebê. Manter a calçada em bom estado é fundamental para garantir a acessibilidade a todos. Além disso, calçadas bem conservadas contribuem para a aparência estética e agradável do local.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Marco Antonio Zanesco. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 04/09/2023. Câmara Municipal Est. Socorro, 04/09/2023 Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	**() ARQUIVE-SE** **(x) ENCAMINHE-SE** Sala das Sessões, 04/09/2023 Airton Benedito Domingues de Souza Presidente

ANEXO

